



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

Av. Getúlio Vargas, 1014 - CEP. 39.580-000 - Fax: (38) 3233-1498 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Fone: (38) 3233-1325 - E-mail: prefeiturafranciscosa@yahoo.com.br



LEI Nº. 1.214, DE 05 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal d Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Doravante, fica denominada de rua Luiz Ferreira Pinto (Luiz Binga), a rua “B”, localizada no bairro Santa Maria II, nesta cidade.

Art. 2º. – A Prefeitura Municipal, através do seu órgão competente, se incumbirá de dar conhecimento à população, especialmente à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, colocando placas de identificação na rua aqui mencionada.

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Francisco Sá, 05 de junho de 2008.


Ronaldo Ramon Fernandes de Brito,
Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 05 de junho de 2008 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público. foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1.214 que dispõe sobre: denominação de via pública.

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

05 / junho / 2008

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685